



DELIBERAÇÃO Nº 052 – 12/05/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná considerando:

- Protocolo SESA-PR nº 16.465.444-3, que trata da solicitação do Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL, do município de Pato Branco-PR, CNES 0017884, para habilitação em Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e da solicitação da Policlínica Pato Branco, do município de Pato Branco-PR CNES 0017868, de desabilitação em Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- Ofício nº 168/2019 do Hospital Policlínica de Pato Branco-PR, que solicita descredenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares;
- Ofício nº 053/2019 do ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco-PR, que manifesta intenção de credenciar o Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Endovascular;
- Ofício nº 008/2020/SMA do município de Pato Branco-PR, que manifesta parecer favorável ao credenciamento do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco para serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e, ao descredenciamento do Instituto Policlínica Pato Branco como serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- Deliberação CIR/7ª RS nº 19/2019, que aprova o pleito de desabilitação do Instituto Policlínica Pato Branco como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e em Procedimentos Endovascular/Extracardíacos, e, o pleito de habilitação do ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e em Procedimentos Endovascular/Extracardíacos;
- Parecer favorável da 7ª Regional de Saúde à solicitação do Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL, do município de Pato Branco-PR, CNES 0017884, para habilitação em Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e à solicitação da Policlínica Pato Branco, CNES 0017868, para desabilitação em Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- Parecer da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA, que informa que o Protocolo SESA-PR nº 16.465.444-3, que trata da solicitação do Instituto de Saúde São Lucas, do município de Pato Branco-PR, CNES 0017884, para habilitação em Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e, da solicitação da Policlínica Pato Branco, do município de Pato Branco-PR CNES 0017868, de desabilitação em Alta Complexidade em Cirurgia Vascul ar e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, foi instruído de acordo com as normas vigentes e que, como se trata de uma desabilitação seguida de uma habilitação, não haverá impacto financeiro, já que o recurso já existente no Teto do município será remanejado;



Aprova “ad referendum”:

1. A solicitação do Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL, do município de Pato Branco-PR, CNES 0017884, para habilitação do Serviço em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
2. A solicitação da Policlínica Pato Branco, do município de Pato Branco-PR CNES 0017868, para desabilitação do Serviço em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
3. Como se trata de uma desabilitação seguida de uma habilitação, o recurso já existente no Teto do município será remanejado e, portanto, não haverá impacto financeiro.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR